

EDITAL N.º ED/41/2016

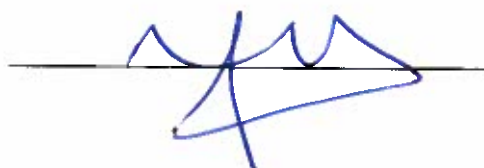
DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 11 de Janeiro do ano em curso praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que do lado esquerdo de toda a extensão da Rua de S. Gonçalo, no sentido descendente, é proibido o estacionamento automóvel devidamente sinalizado com linha amarela contínua.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 24-02-2016

O Presidente da Câmara,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 25 / 02 / 2016 - DAC/Liliana Veiga